



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD SEINF/TJAM

1. DA DEMANDA

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça na Capital e no Interior do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 Secretaria de Infraestrutura (SEINF/TJAM);

2.2 Responsável: Ricardo Correa da Costa;

2.3 Contato: (92) 33036688;

2.4 Email: ricardo.correa@tjam.jus.br.

3. DO CONTEXTO DO NEGÓCIO

3.1 Os serviços são essenciais à conservação das instalações físicas e ambientais deste Poder Judiciário, e tem a finalidade de manter as condições necessárias de conservação, asseio e higiene para que os Servidores, Serventuários e Magistrados desempenhem suas funções institucionais em um ambiente mantido adequadamente em bom estado, bem como a recepção adequada do Jurisdicionado local.

4. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1 Manter as unidades prediais pertencentes e/ou cedidas ao TJAM, na Capital e nas comarcas do interior, conservadas, promovendo a limpeza, o asseio e a higienização dos móveis e imóveis pertencentes a este Poder Judiciário.

5. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 Seguem os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências em seu objetivo estratégico nº 13 que visa especificamente à garantia da infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário. In verbis:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidado no Plano Estratégico Nacional consoante do Anexo.

(...)

Objetivo 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;

(...)

6. DA AUTORIZAÇÃO

De acordo com o apresentado, encaminhe-se à Secretaria Geral de Administração para autorização.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa

Diretor de Manutenção

SEINF / TJAM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0446232** e o código CRC **23140043**.